



---

**PORTARIA Nº 38/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Constitui Subcomissão para apoiar nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa”.*

**O PREFEITODO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, que lhe conferem o art. 78, XXIX, e 100, II, c, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** as obrigações firmadas pelo município no **Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019** celebrado com a Superintendência de Proteção e Defesa Civil –**SUDEC**, Cláusula Terceira, II, a;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Constituir Subcomissão para apoiar nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, com os seguintes membros:

I - Vigilância Sanitária: Vanessa Gonçalves Figueiredo dos Santos, matrícula 922;

II –Coordenador da Defesa Civil Municipal: Euzébio Souza da Conceição, matrícula 1693;

III - Setor de Tributos: Elielton dos Santos Conceição, matrícula 1763;

IV –Mecânico: Idelbert Moreira Martins, matrícula 4475.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
Governo de Participação e Desenvolvimento



---

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2019.

***Antonio Mário Rodrigues de Sousa***  
***Prefeito Municipal***